MOÇÃO Nº139/2024

Repúdio ao acontecimento do ato de violencia ocorrido no domingo (09) de Junho de 2024.

Expresso meu mais profundo repúdio e indignação ao ato de violência ocorrido no domingo (9), em um condomínio de luxo na Av. Luís Viana Filho (Paralela), Salvador, onde uma jovem de 27 anos foi forçada a se atirar do quinto andar de um apartamento para fugir das agressões do companheiro.

Este ato é um lembrete brutal da violência doméstica que muitas mulheres enfrentam diariamente. É inaceitável que alguém seja submetido a tal terror em seu próprio lar, um lugar que deveria ser de segurança e amor.

A vítima, que está internada e consciente, apesar das dores, é um símbolo de resistência e coragem. Louvo sua força e desejo uma recuperação rápida e completa.

O agressor foi preso em flagrante, um passo necessário para garantir a justiça. No entanto, isso não é suficiente. É imperativo que continuemos a lutar contra a violência doméstica em todas as suas formas, garantindo que os agressores sejam responsabilizados e as vítimas recebam o apoio necessário.

Reafirmo meu compromisso de trabalhar para erradicar a violência contra as mulheres e insto todos a se unirem a mim nesta luta. Não podemos ficar em silêncio. Não podemos permitir que mais mulheres sofram em silêncio. Juntos, podemos fazer a diferença.

CIENTIFICAR: A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 11 de junho de 2024

CATIA RODRIGUES
VEREADORA